



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 042/SMSO/17.

CONTRATO Nº 042/SMSO/17.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.015.851-6.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: SPALLA ENGENHARIA EIRELLI.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO CEI INDIRETO MENINO JESUS, SITUADO NA RUA ANTONIETA LEITÃO, 375 - SP/FB.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor Luiz Ricardo Santoro, adiante designada "**PREFEITURA**" e, de outro lado, a empresa **SPALLA ENGENHARIA EIRELLI**, sediada à Rua Dom Amaral Mousinho, 140 – Jardim das Laranjeiras no Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.633.207/0001-17, neste ato representada pelo Senhor **LEONARDO GRIMM FRANZO**, portador do RG 30.158.507-6 SSP/SP e do CPF 276.632.048-24, a seguir denominada "**CONTRATADA**", resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em **fls. nº 863/865** e o despacho em **fls. nº 866**, do Processo nº **2016-0.015.851-6**, publicado no D.O.C. de **27/07/2017**, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº **042/SMSO/17**, com fundamento nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para todos os efeitos legais, a partir da data da publicação.

Lavrado o presente Termo de Rescisão Amigável, em 03 (três) vias de igual teor e forma, segue o mesmo assinado, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, de de 2018.

**P R E F E I T U R A
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SIURB**

**SPALLA ENGENHARIA EIRELLI
LEONARDO GRIMM FRANZO
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

